



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada " O protagonismo da China na América Latina e seus impactos no Mercosul e na Aliança do Pacífico".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2026, e considerando a justificativa constante no documento nº 18, bem como a instrução do processo nº 23422.016206/2026-33.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada " O protagonismo da China na América Latina e seus impactos no Mercosul e na Aliança do Pacífico", de autoria de Edith Venero Ferro e Fábio Borges. A publicação será realizada em formato digital e/ou impresso, conforme disposto no art. 14, inciso V, do Edital 08/2024 da EDUNILA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Decisão nº 4/2026/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 20 de Agosto de 2026.